



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Balneário Pinhal 17 de fevereiro de 2021.

Indicação: 012/2021

Vereador Hans Leal Tassoni

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Legislativo que seja implementado a tradução na LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS das sessões plenárias da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, através das redes sociais e ou presenciais.

Justificativa

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é um sistema linguístico que utiliza a percepção de mensagens, é expressada com o uso das mãos, das expressões faciais e do corpo para transmitir mensagens recebidas pelo surdo por meio da visão.

Esta indicação vai ao encontro à levarmos e alcançarmos mais informações e conhecimento a esta fatia da sociedade na inclusão social.

Desta forma poderemos levar ao conhecimento da comunidade surda as questões que vem sendo tratadas na câmara de vereadores para que haja uma maior interação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Contamos com a colaboração do chefe do Poder Legislativo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.


Hans Leal Tassoni

Vereador – Bancada do PTB